



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO N.º. 09**

**DATA:** 18 de julho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.1 / 5

### 1. Verificação de Quorum

**Presentes os Conselheiros Titulares:** Luiz Antônio de Melo, Ronaldo Borin e Rômulo Fernando Teixeira Vilela. **Conselheiro Suplente:** Audenor Marinho de Almeida.

### 2. Comunicação de Licença

Emílio de Moraes Falcão Neto.

### 3. Aprovação das Súmulas da 7ª e da 8ª Reunião Ordinária da CEEST, realizadas em 13 de junho e 04 de julho de 2018, respectivamente.

Aprovadas por unanimidade.

### 4. Ordem do Dia

#### 4.1. Plano de Trabalho

Foi apresentado o plano com as modificações sugeridas na última reunião e o Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela solicitou-o para fazer uma análise.

#### 4.2. Processos para análise e parecer fundamentado:

##### 4.2.1. Processo nº 200.083.603/2018

**Requerente:** Danyelle Rodrigues da Costa

**Assunto:** Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação da profissional e concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

##### 4.2.2. Processo nº 200.082.154/2018

**Requerente:** Diego Gonzaga da Silva

**Assunto:** Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

##### 4.2.3. Processo nº 200.082.751/2018

**Requerente:** Jimmy Rendson Saraiva Marques

**Assunto:** Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

### CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N°. 09

DATA: 18 de julho de 2018

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 5

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

**4.2.4. Processo nº 200.068.882/2017**  
**Requerente:** Lucas Cruz Soares  
**Assunto:** Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

**4.2.5. Processo nº 200.081.669/2018**  
**Requerente:** Antônio Borges Harmes Neto  
**Assunto:** Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

**4.2.6. Processo nº 200.047.348/2017**  
**Requerente:** Ricardo D'Aquino Fonseca Filho  
**Assunto:** Registro de ART fora de época

Após análise da documentação apresentada, da Legislação em vigor e da Instrução Técnica, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, o qual concordou inteiramente com a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC e sugeriu o indeferimento do registro de ART fora de época supracitado, bem como a nulidade das ARTs nº PE20170124623 e 111284022016, conforme disposto nos artigos 25 a 27 da resolução nº 1.025/2009, do Confea.

**4.2.7. Processo nº 200.084.686/2018**  
**Requerente:** Júlia de Souza Leão Brito  
**Assunto:** Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

### CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N°. 09

DATA: 18 de julho de 2018

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 5

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação da profissional e concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

#### 4.2.8. Processo nº 200.084.661/2018

**Requerente:** Victor Fernandes Guimarães Maciel

**Assunto:** Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e por não haver nenhum impedimento para o atendimento deste, a Câmara aprovou o parecer do relator, Conselheiro Ronaldo Borin, quanto a anotação de curso, deferindo a solicitação do profissional e concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos de Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução nº 359/91, do Confea.

#### 4.3. Autos de Infração para Julgamento à Revelia:

##### 4.3.1. Auto de Infração nº 9900023017/2017

**Autuado:** Sorenge Tecnologia de Combate a Incêndio

Após análise do processo e considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, bem como que não houve a regularização das infrações ou apresentação de defesa do Auto de Infração acima referenciado, a Câmara aprovou por unanimidade o parecer do relator, Conselheiro Rômulo Fernando Teixeira Vilela, julgando-o à revelia do autuado.

### 5. Comunicações

#### 5.1 – Do Coordenador:

##### 5.1.1. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar

**Assunto:** Consulta SIS-APar 0016-2018-PDC 0120-2015

**Mensagem Eletrônica 0025/2018-SIS-APar**

**Assunto:** Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Ref.:** Portaria AD 0146/2014

**Informação APAR nº 5044/2018**

**Processo:** CF-07897/2018

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo – PDC 0120/2015

**Interessado:** Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

##### 5.1.2. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar

**Assunto:** Complementação: Consulta SIS-APar 0010-2018-PL 6670-2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DACL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO N.º. 09**

**DATA:** 18 de julho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.4 / 5

**Mensagem Eletrônica 0019/2018-SIS-APar**

**Assunto:** Consulta sobre matéria legislativa que possa impactar o Sistema Confea/Crea e Mútua

**Ref.:** Portaria AD 0146/2014

**5.1.3. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 27/06/2018**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referentes ao mês de março de 2018

**5.1.4. Ofício Circular nº 5147, de 13/06/2018, do Confea**

**Ref.:** Processo CF-1553/2016

**Assunto:** Responde à consulta do Crea-SP (Ofício nº 002/2016-DAC/SUPCOL) acerca de Certidão de Acervo Técnico para obras realizadas no exterior.

**5.1.5. Ofício Circular nº 5148, de 13/06/2018, do Confea**

**Ref.:** Processo CF-1355/2017

Processo CF-1942/2017 – Tomo I a V

Processo CF-0874/2015

Processo SEI 07058/2018

**Assunto:** Aprova as Resoluções nº 1.099, 1.100, 1.101 e 1.102, todas de 24 de maio de 2018.

**5.1.6. E-mail do CONFEA encaminhando o Ofício nº 1585/2018/Confea**

**Assunto:** Portaria AD-Nº 188/2018 – Disponibilização de cadastro de profissionais à CNPL – Confederação Nacional das Profissões Liberais

**5.1.7. E-mail do CONFEA encaminhando ME-072/2018 – GRI: Prazos, limites e formas de repasse de verbas aos Conselhos dos Técnicos – Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018**

**Ref. Sessão:** Sessão Plenária Ordinária 1.463

**Processo:** CF-06997/2018

**Assunto:** Proposta nº 014/2018

**Interessado:** COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

**Decisão Plenária N.º PL-0974/2018**

**5.1.8. E-mail da Presidência do Crea-PE**

**Assunto:** Notificação Extrajudicial

**5.1.9. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 06/07/2018**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referentes ao mês de abril de 2018

**5.1.10. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**

**Assunto:** PNARA

**5.1.11. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**

**Assunto:** Civil-Agronômica-Múltipla

**5.1.12. E-mail Cx. Postal – Assessoria Parlamentar**

**Assunto:** MPv Saneamento Básico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST**

**REUNIÃO N° 09**

**DATA:** 18 de julho de 2018

**LOCAL:** Sala da CEEST

**HORÁRIO:** 18h30

fls.5 / 5

### **5.1.13. E-mail da Gerência de Controle de Processos – GCP, do Crea-PE**

**Assunto:** PL-0780/2018 para conhecimento dos Conselheiros

Todos os assuntos do item Comunicações do Coordenador foram retirados de pauta e pautados para a próxima reunião, em virtude do adiantado da hora.

**5.2 – Do Coordenador Adjunto:** Não houve.

**5.3 – Dos Conselheiros:** Não houve.

### **6. Extra Pauta**

#### **6.1. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 18/07/2018**

**Assunto:** Relatórios do SITAC referentes ao mês de maio de 2018

#### **6.2. Portaria Nº 098, de 17 de julho de 2018 – CREA-PE**

**Assunto:** delega competência às Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes e Especiais do Crea-PE, para expedir correspondências em seu próprio nome.

Os assuntos dos itens 6.1. e 6.2. foram retirados de pauta e pautados para a próxima reunião, em virtude do adiantado da hora.

### **7. Encerramento**

Às 20 horas e 50 minutos do dia supracitado, o Coordenador Luiz Antônio de Melo deu por encerrada a reunião.

**ENG. CIVIL/SEG. TRAB. LUIZ ANTÔNIO DE MELO**

Coordenador da CEEST